

Atividade Científica decorrente da Dissertação de Mestrado
Universidad Interamericana - Ley Creacion nº 4.200/2010 –Assunção - Paraguay

CLÁUDIA SOUSA DA SILVA

O ENSINO DE HISTÓRIA E A EFETIVAÇÃO DA LEI 10.639/2003: reflexões sobre o ensino da história e da cultura afrodescendente na rede pública de Ensino Médio de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO

Minuta descritiva decorrente da pesquisa científica apresentada ao Programa de Pós-Graduação e Extensão Universitária Mestrado em **Ciências da Educação**, área de concentração: Educação Curso de **Mestrado em Ciências da Educação**.

Período: janeiro/2018 a janeiro/2021

Orientador: Prof. Dr. Hugo César Gómez Solís

RESUMO

A pesquisa do tema objetivou averiguar a abordagem didático-pedagógica de conteúdos específicos, no Ensino Médio das escolas públicas de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO, da perspectiva da Lei 10.639/2003. O currículo foi analisado da perspectiva da Lei, questionando-se o alcance da atuação do docente de História, a relação da *práxis* com as orientações nacionais e estaduais, a abordagem dos elementos culturais e históricos dos africanos, para promover conscientização nos alunos. Realizou-se pesquisa bibliográfica e de campo, com aplicação de questionário aos professores e estudantes participantes, efetivando-se o método quali quantitativo. Os resultados mostraram a carência de formação contínua para dar suporte aos docentes, possibilitando ao currículo de História trabalhar os elementos do texto da Lei 10.639/2003. Os resultados revelaram, também, que, nos espaços educacionais, os estudos de História podem formar cidadãos críticos e conscientes sobre a origem e formação do Brasil.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003. Questões étnico-raciais. Formação docente.

THE TEACHING OF HISTORY AND THE IMPLEMENTATION OF LAW 10.639/2003: reflections on the teaching of history and Afrodescendant culture in the public high school network of Barra do Garças-MT and Aragarças-GO

ABSTRACT

The research of the theme aimed to investigate the didactic-pedagogical approach of specific contents, in high school of public schools of Barra do Garças-MT and Aragarças-GO, from the perspective of Law 10.639/2003. The curriculum was analyzed from the perspective of the Law, questioning the scope of the performance of the professor of History, the *relationship of praxis* with the national and state guidelines, the approach of the cultural and historic elements of the phA to promote awareness among students. A bibliographic and field research was carried out, with the application of a questionnaire to the participating teachers and students, using the quantitative quali method. The results showed the lack of continuous training to support teachers, enabling the history curriculum to work on the elements of the text of Law 10,639/2003. The results also revealed that, in educational spaces, history studies can form critical and conscious citizens about the origin and formation of Brazil.

KEYWORDS: Law 10.639/2003. Ethnic-raciais quests. Teacher training.

LA ENSEÑANZA DE LA HISTORIA Y LA APLICACIÓN DE LA LEY 10.639/2003: reflexiones sobre la enseñanza de la historia y la cultura afrodescendiente en la red de escuelas secundarias públicas de Barra do Garças-MT y Aragarças-GO

RESUMEN

La investigación del tema tuvo como objetivo investigar el enfoque didáctico-pedagógico de contenidos específicos, en la escuela secundaria de las escuelas públicas de Barra do Garças-MT y Aragarças-GO, desde la perspectiva de la Ley 10.639/2003. El plan de estudios fue analizado desde la perspectiva del Derecho, cuestionando el alcance de la actuación del profesor de Historia, la relación de la praxis con las directrices nacionales y estatales, el acercamiento de los elementos culturales e históricos de los africanos, para promover la conciencia en los estudiantes. Se realizó una investigación bibliográfica y de campo, con la aplicación de un cuestionario a los profesores y estudiantes participantes, utilizando el método de calidad cuantitativa. Los resultados mostraron la falta de formación continua para apoyar a los docentes, lo que permitió que el currículo de historia trabajara los elementos del texto de la Ley 10.639/2003. Los resultados también revelaron que, en los espacios educativos, los estudios de historia pueden formar ciudadanos críticos y conscientes sobre el origen y la formación de Brasil.

Palabras clave: Ley 10.639/2003. Cuestiones étnico-raciales. Formación del profesorado.

Introdução

No atual cenário brasileiro, a temática das relações de raça, cor e origem torna-se, cada vez mais, um desafio para os educadores, pois o espaço escolar é um agregador de diferenças e precisa formar, histórica e socialmente, o seu aluno. A Lei 10.639/2003 dá relevância a este processo e tem como objetivo abordar aspectos históricos e culturais sobre a participação dos africanos na formação do Brasil.

É importante destacar que uma nação, cujo desenvolvimento remete ao trabalho escravo, pode ter, em sua origem, o preconceito enraizado. Elucidar a construção histórica do

Brasil, demonstrando a presença e o papel dos grupos étnicos na formação socio cultural e desenvolvimentista é necessário para um conhecimento crítico e histórico.

Nesse sentido o conhecimento histórico é libertador, pois oportuniza não só conhecer, mas também as reflexões críticas acerca de um período histórico, cujo projeto foi idealizado pela elite colonial, embora haja registro de resistência e de luta de classes para garantir direitos civis e sociais. Freire (1996, p. 36), é necessário “rejeitar todas as formas de discriminação, referente à raça, classe, gênero que possa ofender a personalidade humana e negar a democracia”.

Embora sejamos marcados por um histórico de lutas e resistência, o preconceito racial e a segregação social estão presentes, de forma velada, em nossa vida social. A escola tem a função social de elucidar as diferenças e estabelecer um diálogo entre conhecimentos e estereótipos, para demonstrar o quão bárbaro e degradador se tornam esses tipos de práticas na vida do ser humano.

Para Gomes (2017), os fatos histórico-culturais, em torno da participação africana no Brasil, ainda têm sido regulados pela sociedade mais ampla, sendo necessário superar essa visão dúbia.

A Lei 10.639/03 possui papel estratégico quando é aplicada atendendo seus objetivos idealizados pelo grupo que a criou. Somos sabedores do quão ampla é a construção, aplicação e efetivação de uma Lei, pois exige formação, engajamento e investimentos para que possa obter resultados positivos.

Assim sendo, deve-se fazer uma avaliação da prática didático-pedagógica da disciplina de História, junto aos alunos e professores do Ensino Médio, averiguando a efetivação da Lei 10.639/03 e dos resultados produzidos na sociedade e nas relações escolares.

Nesse contexto, a pesquisa norteou-se pelos questionamentos levantados no contexto das escolas e teve a população participante composta por docentes de História e estudantes do Ensino Médio das redes estaduais de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO.

A investigação do tema foi motivada pela vivência escolar, na minha prática de ensino de História, nos dois municípios.

A prática de ensino, nas escolas públicas, é realizada atendendo políticas de Estados que são norteadas por um documento maior, definido pelo Governo Federal, no caso aqui mencionado, as Leis, Diretrizes, Normativas e Decretos, culminando nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Vivenciar os conflitos escolares nos faz rever a função da escola e o trabalho dos educadores, termo aqui entendido como toda a comunidade escolar, incluindo todos que são responsáveis pelo desenvolvimento dos processos didático-pedagógicos.

Nessa perspectiva, o estudo do contexto escolar foi concretizado nos questionamentos sobre a práxis docente nas aulas de História, sobre a efetivação das diretrizes no currículo de História, sobre o conhecimento, a orientação e a aplicação das diretrizes relacionadas à cultura e história dos afrodescendentes, sobre o conhecimento crítico dos discentes acerca do ensino da cultura e história africanas, sobre a estruturação da autonomia crítica e reflexiva dos estudantes.

A hipótese levantada aponta que as comunidades escolares enfocadas não possuem formação integral das nuances da Lei 10.639/03, por isso, o trabalho nos aspectos apresentados pela Lei apresenta indícios de equívocos e ineficiência sendo fruto de poucas ou raríssimas discussões e debates em formação continuada ou em serviço. Portanto, estudar o tema é extremamente importante, pois o contexto escolar é um lugar onde se pensa a sociedade, tendo a função social de atender suas aspirações ou necessidades cidadãs, criando um ambiente que exclua prática prejudiciais a formação humana.

É essencial salientar que, embora as manifestações sociais sobre temas polêmicos tenham ganhado força, mundialmente, nas últimas décadas, suas pautas não conseguem adentrar o contexto escolar sem tensões e conflitos. O tema da discriminação racial é evitado por muitos e silenciado por outros tantos. A sociedade brasileira, adepta do “politicamente correto”, propala a nublada ideologia da democracia racial e alimenta um racismo velado.

Desde as origens, as questões associadas ao racismo são decorrentes e manipuladas por ordenação superior oficial, imputadas à educação do final da escravatura em diante, sob a tutela de combatê-lo, mas sem a prática eficiente no combate. Nesse contexto, o negro jamais alcançou um espaço seguro e justo nas estruturas trabalhistas. Tal situação gerou a manutenção da pobreza, da miséria e da marginalidade como condição sócio econômica agregada à etnia africana. A escassez de vagas de trabalho fixo e de segurança social imputou, aos negros, a inclusão na classe social mais pobre – senão, miserável – da pirâmide social brasileira. Resquícios dessa condição se manifestam em questões político-sociais como expressivo número de desempregados e/ou empregos com remuneração ínfima e insuficiente, grande número de encarcerados por delitos ou criminalidade.

Questionamentos críticos sobre a atuação didática, sobre tensões e conflitos que dão identidade à escola e, ainda, a imposição de políticas públicas para se efetivarem nos contextos

educacionais, fazem-se necessários para estruturar uma escola comprometida com o fazer pedagógico e, principalmente, onde se construam momentos reflexivos de planejamento efetivo no que tange ao entendimento e monitoramento das atividades empreendidas com objetivos voltados ao pensamento crítico dos seus docentes e discentes.

Nesse estudo, após a aplicação, foram tabulados 07 (sete) questionários respondidos por professores, sendo 04 (quatro) professores de Mato Grosso e 03 (três) de Goiás; e 100 (cem) questionários de estudantes, sendo 50 (cinquenta) alunos de Aragarças – GO e outros 50 (cinquenta) de Barra do Garças - MT.

A metodologia incluiu os estudos teóricos, a coleta, organização e intersecção das informações requeridas nos questionários. Na análise, realizou-se o cruzamento das informações para se desenhar a realidade acerca da efetivação da Lei 10.639/2003, nas escolas, as tensões e conflitos desse processo, levantando as percepções docente e discente acerca do ensino crítico da temática.

O método quali-quantitativo foi o esteio da pesquisa, incluindo os estudos teórico-bibliográficos e a pesquisa de campo. A descrição e análise dos dados, coletados nos questionários, foram feitas para constatar o real conhecimento e atendimento da Lei 10.639/2003 no Ensino Médio em Barra do Garças-MT e Aragarças-GO.

Como resultado, mediante os questionamentos que definem o problema investigado, a estrutura da dissertação é a seguinte.

Capítulo 1- traz a história do movimento negro no contexto brasileiro, incluindo a educação, as conquistas e instrumentos de luta; aborda as atribuições da escola e do conhecimento na desconstrução de paradigmas.

Capítulo 2- aborda o lugar do negro nas políticas educacionais vigentes, retomando o histórico de políticas públicas em defesa do negro na educação brasileira, dentre outros, nos Orientativos Estaduais dos Estados de Goiás e Mato Grosso para o ensino de História, contemplando a Lei 10.639/2003.

Capítulo 3 – apresenta as nuances metodológicas da pesquisa, descreve e analisa os dados, representando-os em gráficos que configuram os resultados, e estrutura a discussão da Lei 10.639/2003, mediante os dados coletados. Faz-se, ainda, a comparação entre as falas/respostas, que configuram a percepção de professores e dos estudantes em referência ao conteúdo da lei, promovendo uma discussão em que se aproximam valores éticos no contexto escolar, trazendo, à tona, a discussão sobre a relação currículo e ensino *in lócus* na escola.

Por último, as considerações finais onde são apresentadas as conclusões, as contribuições do estudo realizado e aponta-se indicações para outras pesquisas.

Objetivo Geral

Promover uma reflexão crítico-pedagógica acerca da aplicação prática do teor da Lei 10.639/2003, investigando a práxis de ensino de História no Ensino Médio, em Barra do Garças-MT e Aragarças-GO.

Objetivos Específicos

- Pesquisar, bibliograficamente, sobre a prática de ensino de História, enfocando os conteúdos acerca da cultura e da história dos africanos vindos ao Brasil; destacar os documentos oficiais que impõem a obrigatoriedade desses conteúdos e o (des)conhecimento pelos docentes;
- Investigar, por aplicação de questionário semiestruturado aos docentes e discentes, o trabalho didático-pedagógico em sala de aula com os conteúdos especificados na Lei 10.639/2003.
- Traçar considerações, levantando as contribuições do estudo desses conteúdos para a formação do pensamento crítico nos alunos sobre atitudes racistas.

Metodologia

Destarte, realizou-se a pesquisa teórico-bibliográfica e de campo – com aplicação de questionários semiestruturados, empregando o método quali-quantitativo para apuração de resultados. A amostragem foi coletada junto aos professores e alunos do Ensino Médio de Barra do Garças-MT e Aragarças-GO.

Resultados

Os resultados apontaram imperceptível transformação de pensamento e comportamento gerada pelo estudo dos conteúdos da Lei 10.639/2003, sinalizando pouca mudança no que tange aos conflitos inter-raciais, seja no contexto escolar, seja na convivência social.

Freire (1996) explica que a identidade cultural dos educandos, de que fazem parte a dimensão individual e de classe, cujo respeito é absolutamente fundamental na prática educativa progressista, é problema fundamental; ao contrário, deve-se oportunizar a superação do tradicionalismo dos métodos de ensino e promover o desenvolvimento do estudante em termos de ética, de estruturas socioemocionais e cognitivas, enquanto indispensáveis para a formação do pensamento crítico.

As conclusões apontaram que a atuação didático-pedagógica, com os conteúdos da Lei 10.639/03 em Aragarças - GO e Barra do Garças – MT, tem aspectos semelhantes, sendo, portanto, análoga. Percebeu-se o despreparo docente ao executar pedagogicamente o currículo implantado em âmbito federal ou estadual, pois falta, como apoio aos docentes, a oferta de formação continuada que enfoque esses conteúdos específicos.

Considerações Finais

Considerando o trabalho científico e o rigor que uma pesquisa exige, muitos foram os desafios encontrados. Ser parte da escola pesquisada impôs uma postura desafiadora, pois ser questionado sobre um tema, dentro da sua atuação profissional, provoca insegurança no outro, principalmente, no momento da divulgação dos resultados.

Os questionários aplicados aos alunos e professores do Ensino Médio, nas duas redes estaduais, demonstraram cenário equivalente da perspectiva prática da Lei 10.639/2003, apontando que os docentes de História, apesar de ter Licenciatura Plena, não dominam o entendimento da imposição da lei em questão. A situação está expressa nas respostas dos participantes da pesquisa, que comparadas, apresentam ambiguidades nas posturas, divergindo-se. O professor demonstra pouca segurança no que faz e o estudante não entende o trabalho feito.

Em relação a prática de ensino de História, as respostas demonstraram que as tarefas pedagógicas executadas pelos professores ainda não contemplam as definições da Lei 10.639/2003. Dessa forma, o docente alega conhecimento da Lei, porém desconhece as

regulamentações baixadas em cada estado da federação, não abarcando, portanto, as diretrizes oficiais para o ensino da cultura e da história dos africanos e afrodescendentes.

Os apontamentos dos discentes demonstraram que os aspectos étnico-raciais são abordados, pelos professores, em momentos isolados, como datas especiais, e não integram os conteúdos da disciplina, não havendo a problematização ética, nem conduzindo os jovens ao pensamento crítico-reflexivo e criativo.

Pela pesquisa, também, se concluiu que os professores trabalham, sofregamente, os conteúdos curriculares, que são muitos, não encontrando caminhos para desenvolver, nos alunos, outras potencialidades importantes para a vida pessoal e coletiva. O reconhecimento da importância das ações didático-pedagógicas na escola, à luz da Lei 10.639/2003, valoriza os princípios de liberdade, da igualdade e da universalidade, ou seja, atende aos direitos humanos na busca pela aceitação das diferenças, invocando a paz social, a tolerância e valorizando a dignidade humana.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 13 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 10 nov. 2018.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais: para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer nº CNE/ CP 003/2004**. Brasília: MEC, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: *Educação antirracistas: caminhos abertos pela Lei Federal nº.10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2017.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais**. Cuiabá: Defanti, 2010.

MATTOS, Hebe Maria. **O ensino de História e a luta contra a discriminação racial no Brasil**. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

SILVA JR., Hédio. **Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais**. Brasília: UNESCO, 2002. In: CAVALLEIRO, Eliane. *Racismo e Antirracismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Summus, 2010.

SANTANA, Marise de. **Educação e culturas: Trabalho docente com os PCNs e a Lei 10639/2003**. Disponível em: < <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/viewFile/621/609>>. Acesso em: 5 dez. 2018.